



## EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 02/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do “CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA” oferecido pelo Espaço Ciência InterAtiva/Campus Avançado Mesquita do IFRJ.

#### 1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA”, promovido pelo Espaço Ciência InterAtiva do IFRJ/Campus Avançado Mesquita, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), se configura como um curso de atualização para professores do Primeiro e Segundo Segmento do Ensino Fundamental, cujo objetivo principal é propiciar saberes acerca da Educação Inclusiva, de forma interdisciplinar, auxiliando os docentes a desenvolverem atividades diversificadas em suas classes.

1.2. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade aos participantes.

#### 2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. As aulas ocorrerão virtualmente, configurando a modalidade remota da oferta do curso, e contemplarão atividades síncronas e assíncronas, ministradas por docentes de diversas instituições de ensino e pesquisa do Rio de Janeiro, de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).

2.2. Ressaltamos que o curso não se configura como Educação A Distância (EAD), sendo considerado Ensino Remoto, mantendo as características, estrutura e metodologia similares ao curso oferecido na modalidade de ensino presencial, sendo aplicado em plataformas digitais.

2.3. O curso terá a duração de 110 (cento e dez horas), distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, com a previsão de 16 encontros virtuais, entre os meses de setembro e dezembro de 2020.

2.4. Os encontros virtuais, que consistem nas atividades síncronas, ocorrerão semanalmente, às terças-feiras, das 14h às 16h, utilizando a plataforma Google Meet, com início previsto para o dia 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 15 de dezembro de 2020.



2.4.1. Nos dias 08 e 15 de dezembro de 2020, o encontro virtual ocorrerá das 14h às 17h, excepcionalmente.

2.5. As atividades assíncronas serão compostas por três modalidades: estudos dirigidos (a serem solicitados pelos professores do curso, **previamente aos encontros virtuais**); avaliação semanal de aula (**a ser enviada após cada encontro virtual**) e avaliação final do curso (que deverá ser desenvolvida ao longo do curso e **apresentada virtualmente nos dias 08 e 15 de dezembro de 2020**).

2.6. Para a realização das atividades do curso, no ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE - Acesso a aulas remotas em ambiente virtual (ANEXO II deste Edital).

### 3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil:

- 3.1.1. Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º segmento);
- 3.1.2. Professores dos anos finais do Ensino Fundamental (2º segmento).

3.2. O curso oferecerá 40 (quarenta) vagas.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: Professores do Ensino Fundamental (1º e/ou 2º segmento), tanto de escolas da rede pública quanto da rede privada.

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do “CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA” é gratuita e será recebida no período de 10 a 20 de agosto de 2020, conforme especificações deste Edital.

4.3. As inscrições para o presente Edital serão recebidas apenas por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/extensao>, nos dias 10 a 20 de agosto de 2020.

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte documento, “Formulário de inscrição online”, que estará disponível na página: < <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/extensao> >, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para sua confirmação de envio.

4.5. O (a) candidato (a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de inscrição online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados:



4.5.1. Comprovação de atuação no Primeiro ou Segundo Segmento do Ensino Fundamental OU cópia do último contracheque OU ato de investidura; cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional; cópia do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará de:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição online, anexando ao formulário todos os documentos digitalizados contidos no item 4.5.1 deste Edital;

5.1.2. Estar enquadrado ao perfil do curso, descrito no item 4.1 deste Edital;

5.1.3. Análise da resposta à pergunta: “Quais são suas motivações para participar de um Curso de Extensão em Educação Inclusiva?” (Esta pergunta encontra-se no formulário online de inscrição, sendo a última pergunta).

5.1.4. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

5.2. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

Membro da Comissão de Seleção	Titulação
Grazielle Rodrigues Pereira	Doutora em Ciências/UFRJ
Ludmila Nogueira da Silva	Mestre em Ciências/FIOCRUZ
Maria de Fátima Alves de Oliveira	Doutora em Ciências/FIOCRUZ
Mariza Sueli de Oliveira Sodré	Mestre em Ciências/UFRJ

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/extensao>.

6.2. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online”.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Participação nas atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas pelo curso, sendo:

- mínimo de 75% de frequência nos encontros virtuais;
- entrega de, no mínimo 75% das atividades assíncronas solicitadas ao longo do curso (estudos dirigidos prévios e avaliação semanal de aula).

7.1.2. Entrega e apresentação da Avaliação final, em data a ser disponibilizada pela coordenação do curso.



## 8. DO CRONOGRAMA

Início das Inscrições: 10/08/2020

Término das Inscrições: 20/08/2020

Resultado parcial da Seleção: 25/08/2020

Resultado Final da Seleção: 27/08/2020

**Início das Aulas: 01/09/2020**

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/extensao>>.

9.2. O Espaço Ciência Interativa do IFRJ/Campus avançado Mesquita não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA DO IFRJ



## EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 02/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA

#### ANEXO I - Conteúdo Programático

#### **1. Políticas Públicas e Princípios metodológicos em Educação Inclusiva**

A cidadania na legislação brasileira. A LDB e a inclusão. Os processos de inclusão. Os espaços de trabalho e de recreação nas políticas sociais. História da Educação Especial e o processo de Inclusão. Conceitos de inclusão na Educação Inclusiva. Adaptações curriculares para a escola inclusiva de ensino fundamental. Relação escola e família no processo de inclusão. Avaliação na Educação Inclusiva.

#### **2. Processos do Desenvolvimento e Educação**

Bases Neurocognitivas e Aprendizagem. Fases de desenvolvimento do indivíduo durante a escola. Cognição e afetividade.

#### **3. Arte e ludicidade na perspectiva inclusiva**

O Processo criativo na educação Inclusiva. A construção de conhecimentos através da Arte otimizando o processo de inclusão. A arte e sua ação no desenvolvimento de habilidades e capacidades no processo de Inclusão.

#### **4. Interdisciplinaridade e inclusão escolar**

O conceito de Interdisciplinaridade. A atitude interdisciplinar como proposta de acolhimento nos processos de inclusão escolar. A construção de uma práxis interdisciplinar na educação inclusiva.

#### **5. Deficiência Intelectual**

Característica do desenvolvimento cognitivo dos indivíduos com deficiência intelectual. Avaliação e acompanhamento dos processos escolares. As necessidades educacionais no âmbito curricular. As questões do pensamento lógico, letramento e habilidades sociais.

#### **6. Deficiência Visual**

Característica do desenvolvimento dos indivíduos com deficiência visual. Avaliação e acompanhamento dos processos escolares. As necessidades educacionais no âmbito curricular. As questões do letramento e habilidades sociais. Fundamentos do Sorobã, Braille, Orientação e mobilidade. Atividade da Vida Diária.



## EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 02/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

#### ANEXO I - Conteúdo Programático

#### **7. Cultura Surda e LIBRAS**

Característica do desenvolvimento dos indivíduos com deficiência auditiva/surdez. Avaliação e acompanhamento dos processos escolares. As necessidades educacionais no âmbito curricular. As questões do letramento. Conhecimento acerca da língua de sinais como língua natural da comunidade Surda. Relações existentes entre educação de Surdos, cultura, identidade e língua de sinais brasileira.

#### **8. Transtorno mentais (psicóticos e de humor)**

Da loucura ao transtorno mental: Aspectos históricos. Estatuto da pessoa com deficiência: Noções gerais. Educação escolar e os transtornos mentais. Como enfrentar os diferentes transtornos mentais na educação inclusiva?

#### **9. Altas Habilidades/Superdotação**

Característica do desenvolvimento dos indivíduos com Altas Habilidades/Superdotação. Identificação e acompanhamento dos processos escolares. As necessidades educacionais no âmbito curricular. As questões do enriquecimento curricular. Serviços de atenção e atendimento à alunos com Altas Habilidades/Superdotação.

#### **10. Transtorno do Espectro Autista e Processos Escolares**

Característica do desenvolvimento do indivíduo com TEA. Os indicadores do TEA. Acompanhamento dos processos escolares. As necessidades educacionais no âmbito curricular. As questões dos recursos pedagógicos e a comunicação alternativa. Serviços de atenção e atendimento interdisciplinar.

#### **11. Afetividade e aprendizagem**

Apresentar formas de se compreender como os aspectos afetivos influenciam os processos de ensino e aprendizagem e pensar como tais aspectos podem ser considerados no contexto da educação inclusiva. Serão trabalhados, na perspectiva vigostkiana, o conceito de afetividade e categorias teóricas elaboradas a partir dele. Serão relatados também resultados de pesquisas empíricas que foram realizadas com base em tais aspectos. Serão propostas reflexões e possibilidades de atividades em que os aspectos afetivos podem ser explicitados no contexto da educação inclusiva.

#### **12. Atividades diversificadas na sala de aula com ênfase em Deficiência Física**

Deficiência física: causas e características. Infraestrutura Escolar para Atender Alunos com Deficiência Física: Acessibilidades e Recursos Pedagógicos. Inclusão escolar do aluno com deficiência física.



## EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 02/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA

#### ANEXO II

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Acesso a aulas remotas em ambiente virtual

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que terei acesso às aulas remotas em ambiente virtual oferecidas pelo Espaço Ciência InterAtiva - Campus Avançado Mesquita do IFRJ, e, nesse contexto, tenho ciência de que, sem autorização expressa do professor responsável pelo conteúdo, não é permitida a realização de downloads das aulas, gravação de imagens, conteúdos e voz, edição, reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por nenhum meio, bem como utilização do respectivo conteúdo para quaisquer finalidades estranhas ao estudo e aprendizado das disciplinas.

Comprometo-me a dispor de condições mínimas para o acompanhamento das atividades síncronas e assíncronas do curso, tais como: acesso à internet com boa velocidade, notebook ou computador e acessórios necessários para a participação das atividades (tais como câmera e microfone).

Declaro estar ciente de que as atividades síncronas realizadas pela plataforma Google Meet e/ou similares serão integralmente gravadas, para fins de avaliação pela coordenação e professores do curso, não sendo disponibilizada a gravação para uso externo à administração do curso.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da minha matrícula, em qualquer tempo ao longo da duração do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno)



**EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 02/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA**

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE REMOTA, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/Campus Mesquita, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno)